

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**Atos Oficiais assinados pelo Prefeito Donisete Braga:**

**PORT/CGP/Nº 51.406 de 21 de janeiro de 2014 - RESOLVE** - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Santo André, a servidora **Silmara Grilo Brito**, RF 9873, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, conforme disposto no art. 86 § 1º e § 2º alínea "a", da Lei Complementar Nº 001/2002.

**PORT/CGP/Nº. 51.415 de 24/01/2014 – Donisete Braga**, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº. 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº. 12.424 de 17 de dezembro de 2009 e nº. 10.511 de 03 de novembro de 2009, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** – Nomear, a partir de **30 de janeiro de 2014**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I –

	<b>Nomes</b>	<b>Class.</b>	<b>Cargo</b>	<b>RG</b>
1	Emilene Bertoldo Martins	19	Agente Fiscalização Municipal I	324787558
2	Elias Junior Dote Costa	20	Agente Fiscalização Municipal I	466860912
3	Anne Bertolino Fleury	436	Agente Administrativo I	422803078
4	Claudio Augusto Da Costa Menezes	437	Agente Administrativo I	420055629
5	Natalia Faria Geronimo	438	Agente Administrativo I	429302101
6	Iuri Ferreira Nascimento	439	Agente Administrativo I	441417668
7	Denis Damasceno Dos Santos	440	Agente Administrativo I	433387786
8	Bruno Roberto Santos	441	Agente Administrativo I	421118738
9	Suellen Cristina Do Carmo	442	Agente Administrativo I	460535407
10	Rafael Rodrigues Gil	443	Agente Administrativo I	448838096
11	Giovana Zappa Barbosa	30	Arquiteto	435132003
12	Vania Cristina Do Espirito Santo	123	Assistente Administrativo I	216131236
13	Marcio Perozin	124	Assistente Administrativo I	226626660
14	Cristiane Kanai Ribeiro	94	Assistente Social I	352584798
15	Isabel Aparecida Bregantini	95	Assistente Social I	10139881
16	Rafael Alves	324	Auxiliar Apoio Operacional I	30677298x
17	Gisele Fagundes Da Silva	325	Auxiliar Apoio Operacional I	426778972
18	Fabiano Jose Ferraz	326	Auxiliar Apoio Operacional I	327090406
19	Diego Silveira Carvalho	327	Auxiliar Apoio Operacional I	400249625
20	Rafael Da Silva Viana	328	Auxiliar Apoio Operacional I	442529971
21	Samira Calil Silveira	8	Geógrafo I	434177544
22	Bianca Pova Donatone	137	Merendeira I	417325691
23	Vanessa Moraes Da Silva	138	Merendeira I	434217256
24	Rosa Maria Alves Do Nascimento	139	Merendeira I	402887499
25	Katia Holanda Bessa	38	Psicólogo I	294711417
26	Aparecida Argona Pozzo	39	Psicólogo I	8467379

**Artigo 2º** – O prazo para a posse é de 12 (doze) dias corridos e dar-se-á em 10 de Fevereiro de 2014, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

**Artigo 3º** – O exercício terá início em 13 de Fevereiro de 2014, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

**Artigo 4º** – Os candidatos nomeados no artigo 1º, deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Avenida João Ramalho 205, 1º andar, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei.

**Cronograma para escolha de vagas:**

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **04 de Fevereiro de 2014 às 09h.**

**PORT/CGP/Nº. 51.416** de 26/01/2014 – **Donisete Braga**, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, “a”, da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº. 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº.4.258 de 23 de abril de 2012, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Nomear, a partir de **30 de Janeiro de 2014**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I –

	<b>Nomes</b>	<b>Class.</b>	<b>Cargo</b>	<b>RG</b>
1	Katia Fuzaro Gernoliato De Albuquerque	141	Auxiliar De Enfermagem	253091998
2	Leticia Ferreira De Almeida	142	Auxiliar De Enfermagem	273188793
3	Regina Kubota	143	Auxiliar De Enfermagem	301940319
4	Luciano Angeli Teixeira	4	Engenheiro Seg. Trabalho	234166551
5	Débora Patrícia Gomes De Oliveira	7	Técnico Contabilidade I	508945434

**Artigo 2º** – O prazo para a posse é de 12 (doze) dias corridos e dar-se-á em **10 de Fevereiro de 2014**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

**Artigo 3º** – O exercício terá início em **13 de Fevereiro de 2014**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

**Artigo 4º** – Os candidatos nomeados no artigo 1º deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Avenida João Ramalho 205, 1º andar, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei.

**Cronograma para escolha de vagas:**

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **04 de Fevereiro de 2014 às 09h.**

**Instruções da escolha:**

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.

**Instruções da escolha:**

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão

chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).

- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.

**PORT/CGP/Nº 51.418 de 24/01/2014 - DISPENSA (L4738 - 09 - II - A PEDIDO)**, em 23/01/2014, a servidora **Cassia Maria de Oliveira da Silva**, registro funcional nº.31916, Professor I - JED I.

**PORTARIA/CGP/Nº 51.419 de 24 de janeiro de 2014 - RESOLVE:** designar no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, a servidora **Vanessa Lima dos Passos** registro funcional nº. 28954, Agente Administrativo I, para responder pelo cargo de Assistente Administrativo, em razão de substituição de férias do servidor Edesio Santos Correia, registro funcional nº 2076.

**PORTARIA/CGP/Nº 51.420 de 24 de janeiro de 2014 - RESOLVE:** designar no período de 27/01/2014 a 10/02/2014, a servidora **Vanessa Lima dos Passos** registro funcional nº. 28954, Agente Administrativo I, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento, em razão de substituição de férias da servidora Pedrina Aparecida de Oliveira registro funcional nº. 31218.

**PORTARIA/CGP/Nº 51.421 de 24 de janeiro de 2014 - RESOLVE:** designar no período de 27/01/2014 a 10/02/2014, a servidora **Leticia Bragioni de Barros**, registro funcional nº. 7430,, Agente Administrativo III, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento, em razão de substituição de férias da servidora Maricleide Cavalcante Souza registro funcional nº. 31107.

**PORTARIA/CGP/Nº 51.425 de 27 de janeiro de 2014 - RESOLVE:**

**I –** Revogar a partir de 20/01/2014, a Portaria 50.302 de 28/01/2013, que afastou o servidor Edson Bezerra do Prado RF 12714, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização I para prestar serviços na SAMA, Saneamento Básico do Município de Mauá, conforme disposto no Artigo 86, §§ 1 e 2 alínea “b” da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

**II –** Colocar à disposição da SAMA, Saneamento Básico do Município de Mauá, a partir do dia 20/01/2014, o servidor supra, conforme disposto no art. 86 § 1º e § 2º alínea “a”, da Lei Complementar Nº 001/2002.